



RESOLUÇÃO N.º 08, DE 15 DE MAIO DE 2023 | CMDCA

Dispõe sobre a equipe responsável pela aplicação da Prova do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Machados/PE-Gestão 2024-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Machados - PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 0532, de 2003 e alterações, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente nº 8.069/90 e pela Resolução CONANDA nº 231/22, que lhe conferem as atividades da Organização do Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 0532, de 14 de outubro de 2003 – Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº: 804/20003, que, estabelece que o processo de escolha dos conselheiros tutelares do Município, para o mandato de 04 anos.

CONSIDERANDO a necessidade de ter profissionais que faça aplicação da Prova do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Machados/PE.

CONSIDERANDO que a referida Comissão foi composta por professores de nível superior que trabalham na Rede Municipal de Ensino, conforme deliberado em reunião extraordinária deste Conselho no dia 15 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a equipe de profissionais responsáveis pela aplicação da prova do processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares de Machados/PE, mandato 2024/2028.

Art. 2º- Integra a equipe de profissionais responsáveis pela aplicação da prova do processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares de Machados/PE, os seguintes membros:

Nome: Maria Dara Pereira da Silva- **Professora de Ciências Fundamental II**

CPF:702.649.654-93

Função: Fiscal da Sala

Maria Dara Pereira da Silva



Nome: Wuesley Jezreel Medeiros de Andrade – **Professor de Matemática Fundamental II**
CPF: 114. 909.994-18
Função: Aplicador da Prova

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Machados, 15 de maio de 2023.


Karla Alves da Silva
-Presidente do CMDCA